

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2024/NUP: 10051.022004/2026-44/SACC: 1333784/IG: 1467211000

I – ESPÉCIE: TERMO Nº 002/2026 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 055/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU; II – CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL-CISP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU, inscrita no CNPJ sob o nº 07.508.138/0001-45, representada pelo Sr. Breno Teixeira Ibiapina inscrito no CPF sob o nº 727.536.843-91; V – ENDEREÇO: Rua Engenheiro Wilton Correia Lima nº 772, Prado, Iguaçu-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade nº 010/2024, regido pelo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade referida e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no parecer jurídico nº 628/2026, exarado nos autos do nup 10051.022004/2026-44, o qual foi acolhido “in totum” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de Fornecimento de água tratada/coleta de esgoto na delegacia em questão. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2025 até a presente data. Ressaltando que a aludida empresa é exclusiva, somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, sem haver alteração nas demais cláusulas e condições do contrato original; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo do Contrato nº055/2024**, que tem como objeto contratação da empresa SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE IGUATU; IX - VALOR GLOBAL: Contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global estimado na quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para a Coordenadoria de Administração e Finanças. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.20558.02.339039.1.5009100000.0 (Tesouro Estadual); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/09/2026, com seu término em 31/08/2027, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 055/2024, firmado em 01 de setembro de 2024; XII – DATA: 21 de julho de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Raúfilio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e Breno Teixeira Ibiapina - REPRESENTANTE DO SAAE-IGUATU.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2024/NUP: 10051.022003/2026-08/SACC: 1334914/IG: 1467221000

I – ESPÉCIE: TERMO Nº 002/2026 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 056/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO–SAAE BREJO SANTO; II – CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL-CISP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO–SAAE BREJO SANTO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.620.701/0001-72, representada pelo Sr. Ruan Moraes Borges Damasceno, inscrito no CPF sob o nº 045.794.843-47; V – ENDEREÇO: Rua Manoel Inácio Bezerra, nº 192, Centro, Brejo Santo-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade nº 011/2024, regido pelo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade referida e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no parecer jurídico nº 629/2026, exarado nos autos do nup 10051.022003/2026-08, o qual foi acolhido “in totum” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de Fornecimento de água tratada/coleta de esgoto na delegacia em questão. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2025 até a presente data. Ressaltando que a aludida empresa é exclusiva, somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, sem haver alteração nas demais cláusulas e condições do contrato original; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo do Contrato nº056/2024**, que tem como objeto contratação da empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO- SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BREJO SANTO, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE BREJO SANTO; IX - VALOR GLOBAL: Contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global estimado na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para a Coordenadoria de Administração e Finanças. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.20558.01.339039.1.5009100000.0 (Tesouro Estadual); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/09/2026, com seu término em 31/08/2027, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 056/2024, firmado em 01 de setembro de 2024; XII – DATA: 21 de julho de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Raúfilio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e Ruan Moraes Borges Damasceno - REPRESENTANTE DO SAAE-BREJO SANTO.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2025/NUP: 10051.022002/2026-55/SACC: 1379915/IG: 1467205000

I – ESPÉCIE: TERMO Nº 001/2026 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 066/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E JOSÉ MAURÍCIO DE CASTRO; II – CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: JOSÉ MAURÍCIO DE CASTRO, inscrito no CPF sob o nº 110.030.733-87; V – ENDEREÇO: Rua Pedro Domingues nº 486, Centro, Irauçuba-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Fundamenta-se ainda no parecer jurídico nº 627/2026 que passa a fazer parte deste termo independente de sua transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: O presente trata-se de Termo de Aditamento de **prorrogação do prazo e reajuste do Contrato nº066/2025**, que tem como objeto a Locação de imóvel para funcionar a Unidade Policial de Irauçuba tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC-Fipe (percentual de reajuste de 3,90%) da cláusula sexta do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Termo de Aditamento será de R\$ 821,00 (Oitocentos e vinte e um reais) e o valor global para R\$ 9.852,00 (Nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta-corrente em qualquer agência do Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.06.339036.1.5009100000.0 (Tesouro Estadual); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/08/2026, com seu término em 31/07/2027, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 066/2025, firmado em 01/08/2025; XII – DATA: 21 de julho de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e José Maurício de Castro – LOCADOR.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA CCPM/PMCE Nº47/2026 – AAF/CCPM/PMCE - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES pertencentes ao 2º CPM-CHM/CCPM, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço à cidade de Fortaleza/CE, no período de 24/07 à 27/07/2026, a fim de acompanhar e/ou os discentes da referida instituição de ensino que participaram do Processo Seletivo para Ingresso nas ESCOLAS ESA E EFOMM que ocorrerá na Capital do Estado do Ceará, concedendo-lhes 3 (três) diárias e ½ (meia), no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) totalizando R\$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o Art.4º, §2º, II, classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ.

Isaac Rodrigues do Nascimento – CEL QOPM
COORDENADOR DA COORDENADORIA DOS COLÉGIOS